AEG 4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.743.173/0001-99

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de abril de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **20 de abril de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em **10 de abril de 2026**.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, ALGARVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.481.640/0001-33 ("Gestor").

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a emissão da nova oferta privada da 5ª (quinta) emissão de Cotas Seniores, no valor total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme as características descritas no suplemento do **Anexo I** ("Anexo I") deste documento.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas presentes, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem do Dia.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Vitor Domingues Sobral	Mateus Cabogrosso Fialho
Presidente	**Secretário**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

ALGARVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

ANEXO I

APÊNDICE DAS COTAS SENIORES

Este suplemento é parte integrante do Anexo ao Regulamento do AEG 4 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

As cotas seniores da 5ª (quinta) emissão do AEG 4 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("**Fundo**" e "**Cotas Seniores**", respectivamente) terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"):

(a) data de emissão: data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 5ª (quinta) emissão ("**Data da 1ª Integralização**");

(b) quantidade inicial: Tantas quanto forem necessárias para atingir o valor total da emissão;

(c) valor unitário: Será o valor atualizado da Cota na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da 5ª (quinta) emissão, conforme informado pelo Administrador;

(d) volume total: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

(e) forma de colocação: colocação privada;

(f) coordenador líder da oferta: Banco Daycoval S.A;

(g) possibilidade de distribuição parcial: não há;

(h) lote adicional: não há;

(i) público-alvo da oferta: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(j) aplicação mínima: não há;

(k) período de distribuição: nos termos da Resolução CVM nº 160/22;

(l) forma de integralização: A integralização de Cota será efetuada em ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN;

(m) Índice Referencial: IPCA + 8% (oito inteiros por cento);

(n) meta de valorização: as Cotas Seniores da 1ª Série serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos da cláusula 12 do Anexo. A meta de valorização será calculada a partir da apropriação diária do Índice Referencial, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

(o) período de carência para pagamento da remuneração: não há;

(p) cronograma de pagamento da remuneração: não;

(q) período de carência para amortização do principal: não há;

(r) cronograma de amortização do principal: não há

(s) prazo de duração e data de resgate: as Cotas Seniores da 1ª Série serão resgatadas na última data de amortização do principal, que corresponde ao término do prazo de duração das Cotas Seniores da 1ª Série.

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no capítulo 1 da parte geral do Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ALGARVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.